

**UNIVERSIDADE DO VALE DO TAQUARI - UNIVATES**  
**Pró-Reitoria de Ensino – Proen**  
**Extensão Acadêmica**

**Edital nº 009/Reitoria/Universidade Univates, de 28 de agosto de 2017**

**Processo seletivo de projetos de extensão da Univates para o ano de 2018**

O Reitor da Universidade do Vale do Taquari - Univates, por meio da Pró-Reitoria de Ensino – Proen e da Extensão Acadêmica, torna público que estão abertas as inscrições para o **processo de seleção de projetos de extensão para o ano de 2018**, conforme condições a seguir:

### 1. DAS CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

1.1 Podem concorrer a este Edital projetos cujas ações de extensão estabeleçam a relação dialógica com a comunidade externa à Univates e que estiveram vinculadas aos projetos de extensão aprovados pelo Edital Propex/Extensão 01/2015.

### 2. DOS OBJETIVOS

2.1 O presente Edital tem por finalidade incentivar, mediante apoio financeiro, projetos de extensão para ocorrerem de fevereiro de 2018 a fevereiro de 2019, tendo os seguintes objetivos específicos:

- a) promover ações que contribuam com o compromisso social da Instituição e a sua inserção regional, possibilitando o exercício da cidadania e a participação crítica no contexto social;
- b) incentivar projetos que envolvam relações sociais e humanas entre os sujeitos na construção do conhecimento: estudantes/professor x comunidade;
- c) possibilitar vivências extensionistas que se configurem como oportunidades de ensino e de aprendizagem por meio da relação dialógica entre universidade e comunidade;
- d) estimular projetos que possibilitem diálogos interdisciplinares e articulação de redes entre diferentes campos do conhecimento humano e que aproximem a comunidade acadêmica da comunidade local;
- e) estimular ações que visam à indissociabilidade entre ensino, pesquisa e extensão contribuindo para a construção e a ressignificação de conhecimentos articulados ao contexto sociocultural, com impacto tanto na formação do estudante quanto na transformação da sociedade.

### 3. DAS DEFINIÇÕES

3.1 Entende-se por projeto de extensão o conjunto de ações processuais contínuas, realizadas com a comunidade externa, desenvolvidas de forma planejada, com objetivos e periodicidade definidos e com caráter educativo, social, cultural, científico ou tecnológico (FORPROEX, 2007).

3.2 Consideram-se os seguintes papéis dos sujeitos na construção do conhecimento (ALMEIDA; SAMPAIO, 2010; RABEL, 2012):

- a) Estudantes: desenvolvem as ações extensionistas cuja principal consequência é o impacto na sua formação profissional e pessoal;

- b) Professores: responsáveis pela orientação aos estudantes. São os mediadores e possuem o papel de problematizar e refletir sobre a ação extensionista.
- c) Comunidade: parceira na construção da extensão. Discute as necessidades e demandas com a Universidade e participa dos processos de ensino e de aprendizagem.

3.3 Entende-se por interdisciplinaridade as ações de extensão que evidenciam articulações e conexões entre conceitos e saberes de diferentes campos do conhecimento humano. A interdisciplinaridade é o processo metodológico de construção do conhecimento pelo sujeito com base em sua relação com o contexto, sua realidade e cultura. A expressão da interdisciplinaridade é caracterizada por dois movimentos dialéticos: a problematização da situação e a sistematização dos conhecimentos de forma integrada (FREIRE, 1998).

3.4 Entende-se a indissociabilidade entre ensino, pesquisa e extensão como um princípio articulador do fazer acadêmico e como um eixo de formação do estudante. A relação entre o ensino, a pesquisa e a extensão provoca mudanças no processo pedagógico, pois alunos e professores constituem-se em sujeitos críticos e participativos dos processos de ensino e de aprendizagem (FORPROEX, 2006).

#### 4. DO CRONOGRAMA GERAL DE PROJETOS

<b>Atividade</b>	<b>Período</b>
Aprovação do orçamento total para projetos de extensão	Outubro/2017
Elaboração de orçamento com a Extensão Acadêmica – NAP	Até 30/11/2017
Aprovação no Conselho de Curso e no Conselho de Centro – Concen	Até 05/12/2017
Postagem dos projetos de extensão, pelo respectivo Centro, no Ambiente Virtual Edital Projetos 2017	Até 11/12/2017, às 23h59min
Homologação dos projetos de extensão postados no ambiente virtual (conforme item 8.4.1)	Até 15/12/2017
Avaliação e seleção dos projetos de extensão pela Extensão Acadêmica – NAP	Dezembro/2017 e janeiro/2018
Análise de viabilidade orçamentária para confirmação de planos de trabalho	Janeiro/2018

#### 5. DO PRAZO DE DURAÇÃO E EQUIPE

5.1 Os projetos terão duração de até 12 (doze) meses para todos os itens financiados, realizando-se suas atividades de 15 de fevereiro de 2018 a 14 de fevereiro de 2019.

5.2 A equipe deve ser composta obrigatoriamente por:

- a) um(a) coordenador(a);
- b) pelo menos um(a) bolsista;
- c) estudantes voluntários, sendo obrigatório encaminhar o termo de adesão de serviço voluntário à Central de Carreiras durante a execução do projeto.

5.3 A equipe ainda pode ser composta por:

- a) demais professores, mediante possibilidade de orçamento;
- b) professores colaboradores, cujas horas estão alocadas em outros centros de custos;

c) professores voluntários, sendo obrigatório encaminhar o termo de adesão de serviço voluntário à Central de Carreiras durante a execução do projeto.

5.4 Devem ser anexadas ao projeto as declarações individuais de anuência dos professores envolvidos (Anexo 1). O professor coordenador não precisa encaminhar termo de anuência.

5.5 Caso o projeto tenha alguma interface com instituições externas (prefeituras, empresas, cooperativas etc.), deverá ser anexado o termo de compromisso da outra parte, conforme modelo anexo (Anexo 2).

## 6. DO APOIO FINANCEIRO

6.1 Para este Edital, prevê-se a destinação de até 90% (noventa por cento) do orçamento da extensão acadêmica para 2018.

6.1.1 Caso não tenham sido contempladas todas as áreas de conhecimento descritas no item 10.1.4, um novo edital será aberto fazendo uso desse mesmo percentual.

6.2 Serão destinados 10% (dez por cento) do orçamento da extensão acadêmica para a administração dos projetos.

6.3 Dos itens financiáveis:

- a) salários e encargos;
- b) benefícios diversos;
- c) previdência privada dos envolvidos no projeto;
- d) materiais de consumo;
- e) despesas gerais;
- f) propaganda e publicidade;
- g) serviços de reprografia e impressões;
- h) serviços de telecomunicações;
- i) despesas de locomoção.

6.4 Dos itens não financiáveis e benefícios

6.4.1 Não são permitidas despesas com aperfeiçoamento de professores, como passagens, diárias, alimentação, estadia, taxas para participação em eventos científicos (congressos, seminários ou similares) e intercâmbios.

6.5 Do orçamento do projeto de extensão

6.5.1 Para a confecção do orçamento do projeto de extensão, o coordenador deve agendar horário no Núcleo de Apoio Pedagógico – NAP (Extensão Acadêmica), sala 101 do Prédio 3, ramal 5759, nos turnos manhã e tarde. No momento da elaboração do orçamento, o coordenador deverá ter definidos a equipe de professores, o número de bolsistas e demais despesas.

## 7. DAS CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

7.1 Constituem critérios para professores e bolsistas

7.1.1 Podem concorrer a este Edital professores que compõem o quadro de carreira da Univates, tendo, em média, o mínimo de 12 (doze) horas semanais em atividades de ensino (Resolução 018/Reitoria/Univates, de 26/04/2017).

7.1.2 Os critérios para bolsistas devem seguir recomendações da Resolução 072/Reitoria/Univates, de 1º/08/2013, e atualizações posteriores.

7.1.3 O coordenador do projeto de extensão deve encaminhar processo de seleção de bolsistas na Central de Carreiras da Univates e realizar seleção conforme orientação do referido setor, durante a execução do projeto.

## 8. DO ENCAMINHAMENTO E HOMOLOGAÇÃO DOS PROJETOS DE EXTENSÃO INSCRITOS

8.1 Os projetos devem ser encaminhados conforme modelo anexo (Anexo 3) ou disponível em <http://www.univates.br/intranet/setores/extensaoacademica> no formato documento do Word (.doc, fonte Arial 12 e espaçamento entrelinhas 1,5).

### 8.2 Do curso

8.2.1 Os coordenadores encaminham seus projetos de extensão para análise em reunião de Conselho de Curso, conforme o cronograma do item 4.

8.2.2 O Conselho de Curso encaminha o projeto ao Centro de origem do professor coordenador, conforme o cronograma do item 4.

### 8.3 Do Centro

8.3.1 Cabe ao Centro receber os projetos de extensão encaminhados pelos coordenadores de curso e realizar a inscrição deles, como “tarefa”, no ambiente virtual, no endereço <http://www.univates.br/virtual> – EDITAL/PROEN/EXTENSÃO ACADÊMICA 2017 – PROJETOS 2018.

8.3.2 A inscrição consiste na postagem do projeto de extensão respeitando o prazo estipulado no cronograma do item 4.

### 8.4 Da Extensão Acadêmica

8.4.1 Cabe à Extensão Acadêmica realizar a verificação dos itens descritos no modelo (conforme item 8.1), homologando apenas as inscrições de projetos que atendam a todos os critérios estabelecidos.

8.4.2 Caso não atenda aos requisitos do Edital, a inscrição não será homologada, com justificativa por escrito a ser enviada por *e-mail* ao coordenador do projeto.

8.4.3 Projetos homologados serão avaliados pela Extensão Acadêmica – NAP, no período constante no cronograma do item 4.

8.4.4 Cabe à Extensão Acadêmica – NAP avaliar o orçamento de acordo com a distribuição da carga horária e realizar o lançamento das horas no plano de trabalho dos professores envolvidos com o projeto.

## 9. DOS CRITÉRIOS DE SELEÇÃO

9.1 O projeto cuja inscrição for homologada será avaliado pela Extensão Acadêmica – NAP, segundo a Relevância da Proposta, que corresponde a 100% (cem por cento) da nota.

9.1.1 Os critérios para avaliação da Relevância da Proposta são os seguintes:

<b>QUANTO À RELEVÂNCIA DO PROJETO</b>	<b>PESO</b>
a) Definição de objetivos e coerência com metodologia e orçamento	2,0
b) Envolvimento dos três sujeitos descritos nos objetivos deste Edital, com a proposição de papéis correspondentes às suas funções	2,0
c) Explicitação da proposta de impacto na formação pessoal e profissional dos estudantes	2,0
d) Explicitação da proposta de impacto na transformação da comunidade participante	1,0
e) Caráter interdisciplinar que evidencia a interlocução e articulação entre diferentes saberes e clareza no princípio de indissociabilidade entre ensino, pesquisa e extensão	2,0
f) Relevância para a Univates quanto ao seu compromisso social e à inserção regional	1,0
<b>TOTAL (soma dos pontos)</b>	<b>10,0</b>

9.2 Constitui-se condição de aprovação dos projetos de extensão a obtenção de nota igual ou superior a 6,0 (seis) pontos, equivalente a 60% (sessenta por cento) da pontuação máxima, que corresponde a 10,0 (dez) pontos.

## 10. DA CLASSIFICAÇÃO

10.1 A classificação será realizada da seguinte forma:

10.1.1 Os projetos serão classificados por nota decrescente até completar o recurso disponível para a extensão, conforme descrito no item 6.1.

10.1.2 Havendo diferença de nota maior ou igual a 2 (dois) pontos entre os avaliadores, o projeto é encaminhado para um terceiro avaliador e considera-se a média das duas notas mais próximas.

10.1.3 Em caso de empate, terá preferência a maior pontuação no critério “Impacto na formação pessoal e profissional do estudante”.

10.1.4 Na hipótese de não haver projeto de extensão contemplado em uma área do conhecimento do Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico – CNPq, será realizado um novo edital, a ser divulgado em fevereiro de 2018, com previsão de início do projeto em abril de 2018.

## 11. DA DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS

11.1 A relação dos projetos de extensão aprovados pelo NAP – Extensão Acadêmica será divulgada no *site* da Univates, em <http://www.univates.br/institucional/editais>.

## 12. DAS OBRIGATORIEDADES E RECOMENDAÇÕES DURANTE A EXECUÇÃO DO PROJETO

12.1 As ações do projeto de extensão devem ser divulgadas, obrigatoriamente, em um evento oficial da Univates.

12.2 Deve-se socializar as ações do projeto e/ou seus resultados em forma de artigo ou de apresentação em eventos.

12.3 É obrigatória a divulgação do projeto em meios de comunicação. As ações realizadas no projeto de extensão podem ser divulgadas em redes sociais, sites, rádio, jornal ou outras mídias.

### 13. DA AVALIAÇÃO PARCIAL E FINAL DA EXECUÇÃO DO PROJETO

13.1 As avaliações serão realizadas por meio dos materiais postados no ambiente virtual da Univates durante a vigência do projeto.

13.1.1 No mês de agosto de 2018 será realizada conversa presencial com o coordenador do projeto sobre o andamento das atividades.

13.1.2 No mês de dezembro de 2018 será realizada a avaliação final do projeto, conforme modelo anexo (Anexo 4).

14. Casos omissos serão resolvidos pela Extensão Acadêmica e Pró-Reitoria de Ensino da Univates.

### 15. REFERÊNCIAS

ALMEIDA, Luciane Pinho de; SAMPAIO, Jorge Hamilton. Extensão Universitária: aprendizagens para transformações necessárias no mundo da vida. Revista Diálogos: Construção Conceitual de Extensão e outras reflexões significativas. Brasília, v. 14 p. 33-41, 2010.

CHEMIN, Beatris Francisca. Manual da Univates para trabalhos acadêmicos: planejamento, elaboração e apresentação. 3. ed. Lajeado: Univates, 2015.

FORPROEX. Fórum de Pró-Reitores de Extensão das Universidades Públicas Brasileiras. Indissociabilidade Ensino-Pesquisa-Extensão e a Flexibilização Curricular: uma visão da extensão. Porto Alegre: Ufrgs, 2006. Disponível em: <<http://www.renex.org.br/documentos/Colecao-Extensao-Universitaria/04-indissociabilidade-Ensino-Pesquisa-Extensao/Indissociabilidade-e-Flexibilizacao.pdf>>. Acesso em: 09 de junho de 2015.

\_\_\_\_\_. Fórum de Pró-Reitores de Extensão das Universidades Públicas Brasileiras. Extensão Universitária: organização e sistematização. Belo Horizonte: Coopmed, 2007. Disponível em <<http://www.renex.org.br/documentos/Colecao-Extensao-Universitaria/06-Organizacao-e-Sistematizacao/Organizacao-e-Sistematizacao.pdf>>. Acesso em: 09 de junho de 2015.

FREIRE, Paulo. Pedagogia da autonomia: saberes necessários à prática educativa. 7. ed. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 1998.

RABEL, Luciane Coelho. Os Sujeitos envolvidos no fazer da extensão Universitária. In: SÍVERES, Luíz (Org.). Processos de Aprendizagem na Extensão Universitária. Goiânia: Editora da PUC Goiás, 2012. p. 37-52.

## 16. ANEXOS

16.1 São parte do presente Edital os seguintes anexos:

- a) ANEXO 1 – Modelo de Declaração de Anuência;
- b) ANEXO 2 – Modelo do Termo de Compromisso;
- c) ANEXO 3 – Modelo de encaminhamento do projeto de extensão;
- d) ANEXO 4 – Modelo de avaliação final da execução do projeto de extensão.

Ney José Lazzari  
Reitor da Universidade do Vale do  
Taquari - Univates

---

ANEXO 1  
MODELO DE DECLARAÇÃO DE ANUÊNCIA

DECLARAÇÃO DE ANUÊNCIA

Declaro que estou ciente e concordo em participar do projeto de extensão “NOME DO PROJETO DE EXTENSÃO”, coordenado pelo professor “NOME DO PROFESSOR”, da Universidade do Vale do Taquari - Univates, o qual será submetido ao Edital nº 009/Reitoria/Universidade Univates - Processo seletivo de projetos de extensão da Univates para o ano de 2018.

Lajeado, \_\_ de \_\_\_\_\_ de 2017.

Assinatura	
Nome do declarante	



ANEXO 2  
MODELO DO TERMO DE COMPROMISSO

TERMO DE COMPROMISSO

A parte, a seguir qualificada,

Nome da parte (prefeitura, empresa, cooperativa ou outra)	
Endereço (rua, bairro, município e UF)	
CNPJ	
Representada por (nome completo)	
Residente e domiciliado(a) (rua, bairro, município e UF)	
RG	
CPF	

adere, no período de 15/02/2018 a 14/02/2019, ao projeto de extensão:

--

Lajeado, \_\_ de \_\_\_\_\_ de 201\_\_

Assinatura do representante legal

**ANEXO 3**  
**MODELO DE ENCAMINHAMENTO DO PROJETO DE EXTENSÃO**

**1 TÍTULO DO PROJETO**

**2 CENTRO DE VINCULAÇÃO DO PROJETO**

*(Selecione com um X na coluna da direita o Centro ao qual o projeto está vinculado)*

CGO	Centro de Gestão Organizacional	
CCHS	Centro de Ciências Humanas e Sociais	
CCBS	Centro de Ciências Biológicas e da Saúde	
Cetec	Centro de Ciências Exatas e Tecnológicas	

**3 ÁREA DE CONHECIMENTO DO CNPQ**

*(Indique a área de conhecimento do CNPq. Observar item 10.1.4 do Edital)*

**4 PROJETO AO QUAL AS AÇÕES ESTAVAM VINCULADAS NO EDITAL 01/PROPEX/EXTENSÃO/2015**

*(Informar o nome do projeto ao qual as ações estavam vinculadas nos anos de 2016 e 2017)*

**5 COMUNIDADE FOCO DO PROJETO**

*(Informar em qual comunidade externa à Univates o projeto concentra a maioria das ações. Podem ser informadas uma ou mais comunidades.)*

**6 EQUIPE E CARGA HORÁRIA:**

Coordenador(a):

Bolsista(s):

*(Informar quantos)*

Demais professores:

*(Nomes dos professores previstos no orçamento)*

Professores voluntários:

*(Informar nomes ou previsão quantitativa, se for pertinente)*

Professores colaboradores:

*(Informar nomes dos professores cujas horas estão alocadas em outros centros de custos)*

Estudantes voluntários:

*(Informar nomes ou previsão quantitativa)*

7 CRONOGRAMA PARA UM ANO DE EXECUÇÃO

8 ORÇAMENTO *(Conforme item 6.5 do Edital - anexar)*

**ASPECTOS DE RELEVÂNCIA DO PROJETO**

*Observação: nas seções subsequentes serão apresentadas as estratégias que justificam a relevância do projeto. O conteúdo desta seção será avaliado de acordo com o item 9.1.*

9 OBJETIVOS

9.1 Geral

9.2 Específicos

10 METODOLOGIA DE DESENVOLVIMENTO DO PROJETO

*(No máximo duas páginas. Descrever como as ações serão desenvolvidas)*

11 PAPÉIS CORRESPONDENTES *(No máximo duas páginas. Descrever as atividades a serem realizadas pelos membros da equipe individualmente).*

11.1 Do(a) coordenador(a):

11.2 Dos demais professores, colaboradores e/ou voluntários:

11.3 Do(s) bolsista(s):

11.4 Dos estudantes voluntários:

12 IMPACTO NA FORMAÇÃO PROFISSIONAL E PESSOAL DOS ESTUDANTES

*(No máximo uma página)*

13 IMPORTÂNCIA DO PROJETO PARA A COMUNIDADE VISANDO À SUA TRANSFORMAÇÃO *(No máximo uma página)*

14 CARÁTER INTERDISCIPLINAR DO PROJETO E INDISSOCIABILIDADE ENTRE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO *(No máximo duas páginas)*

15 RECURSOS EXTERNOS DE ÓRGÃOS DE FOMENTO OU DE OUTRAS INSTITUIÇÕES/ENTIDADES

16 REFERÊNCIAS *(Segundo as normas da ABNT)*

17 DECLARAÇÕES DE ANUÊNCIA OU ACEITE DE PARTICIPAÇÃO

*(Conforme item 5.4 do Edital - anexar a declaração ou o aceite via e-mail)*

18 TERMO(S) DE COMPROMISSO(S) *(Conforme item 5.5 do Edital - anexar)*

ANEXO 4  
MODELO DE AVALIAÇÃO FINAL DO PROJETO DE EXTENSÃO

	CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO	PESO	NOTA
1.1	Preenchimento adequado dos campos no ambiente virtual	1,0	
1.2	Relação dialógica entre universidade e comunidade	2,0	
1.3	Envolvimento dos três sujeitos com os papéis correspondentes (professores, estudantes e comunidade)	2,0	
1.4	Envolvimento de estudantes voluntários	1,0	
1.5	Caráter interdisciplinar e indissociabilidade entre ensino, pesquisa e extensão	1,0	
1.6	Produção acadêmica - artigos e anais de eventos	1,0	
1.7	Caráter de continuidade e impacto para a transformação da comunidade	2,0	
	TOTAL (soma dos pontos)	10,0	

## Identificação interna do documento 5WYXU0R719-BDTF39J4



A autenticidade desse documento pode ser conferida no endereço <https://www.univates.br/sistemasbpm/check>, informando o número do processo 9644 e verificador BDTF39J4

Esse documento foi assinado com um certificado digital por em 29/08/2017 às 10:24.



Informações adicionais:

CN=NEY JOSE LAZZARI:26804000030, OU=AR SAFEWEB, OU=(EM BRANCO),  
OU=RFB e-CPF A1, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, O=ICP-Brasil,  
C=BR  
CN=AC SERASA RFB v2, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB,  
O=ICP-Brasil, C=BR